

# EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 - SECOM

## ESCLARECIMENTOS - PARTE 04

### PERGUNTA 22:

O envelope nº 1 fornecido pela CEL já com etiqueta identificadora do certame, caso não seja aplicada em todos, no mesmo local, poderá levar à identificação da autora.

**RESPOSTA:** Os envelopes fornecidos pela CAEL estão em formato padrão e com as informações devidamente impressas no mesmo local – conforme item 7.4 do Edital N.º 001/2017.

O envelope pode ser retirado pela empresa participante na sala da GEAF/SECOM, nos dias úteis, até o dia 25 de setembro de 2017, Rua Sete de Setembro, 362 - 3º andar, Centro, Vitória - ES, CEP: 29015-905, telefone: 3636-4391, no horário de 9h às 13h e de 14h às 18h.

Será que alguma agência conseguirá atender ao disposto no edital, subitem 7.19?

- - **CONJUNTO DE INFORMAÇÕES DO PROPONENTE - ENVELOPE “C”** - O somatório de textos referente ao Conjunto de Informações do Proponente não poderá exceder o total de 7 (sete) laudas, com no máximo 30 (trinta) linhas Os anexos não poderão exceder o número de 05 (cinco) para cada tópico que os admita.

**RESPOSTA:** Pelo histórico de licitações anteriores, sim.

### PERGUNTA 23:

Nosso questionamento refere-se ao Item 6, subitem 6.1:

Não sendo obrigatória a inscrição do licitante no CRC/ES, de que forma ficará comprovado que o mesmo atende a todas as condições exigidas, inclusive sua qualificação, até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas?

**RESPOSTA:** Informamos que a redação do item 6.1 foi alterada, conforme Modificação n.º 02 do Edital N.º001/2017, cuja nova redação é:

**6.1 - Somente poderão participar da presente licitação as empresas cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame.**

Também sobre as condições de participação, no caso de licitantes consorciadas, a documentação a ser cadastrada e apresentada, é de todas as empresas que compõem o consórcio ou apenas da empresa líder?

**RESPOSTA:** Cada empresa do consórcio deverá apresentar, individualmente, a documentação solicitada no item 7.21, incisos I, II, III e IV (alíneas “a” e “b”),

referente à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal, à Qualificação Econômica e Financeira e à Qualificação Técnica, exceto quanto ao Patrimônio Líquido que será considerado de forma conjunta pelo somatório dos valores de cada empresa consorciada na proporção de sua respectiva participação e quanto à alínea "c" do inciso IV que será apresentada apenas pela empresa líder do consórcio.

#### **PERGUNTA 24:**

Nosso questionamento refere-se a dois itens do Edital.

1 - O item 6.1 determina que somente poderão participar da presente licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas, observando a necessária qualificação e cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame.

**Perguntamos:**

a) Agências de fora do Estado do Espírito Santo também precisam estar inscritas no CRC/ES?

**RESPOSTA:** Informamos que a redação do item 6.1 foi alterada, conforme Modificação n.º 02 do Edital N.º001/2017, cuja nova redação é:

**6.1 - Somente poderão participar da presente licitação as empresas cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame.**

2 - O item 7.17.1 da Estratégia de Mídia e Não Mídia determina que as tabelas de simulação do plano de distribuição das peças serão consideradas como anexo único, formatados com bordas na cor preta, fio 1pt; fonte arial e suas variações de formatação, corpo 7 a 9, na cor preta; preenchimento de células nas cores branco e/ou graduações de preto e cinza; sem adição de recursos visuais e gráficos de qualquer natureza.

**Perguntamos:**

a) É permitida a inclusão de outros anexos de mídia, como tabelas, gráficos ou planilhas além das indicadas no item acima mencionado?

**RESPOSTA:** Tabelas de simulação do plano de distribuição das peças serão consideradas como anexo único, formatados com bordas na cor preta, fio 1pt; fonte arial e suas variações de formatação, corpo 7 a 9, na cor preta; preenchimento de células nas cores branco e/ou graduações de preto e cinza; sem adição de recursos visuais e gráficos de qualquer natureza.

b) Em caso positivo, elas poderão ter fontes e tamanhos de fontes habitualmente utilizados nesses tipos de documentos, diferentes das mencionadas no item referido?

**RESPOSTA:** Sem adição de recursos visuais e gráficos de qualquer natureza.

**PERGUNTA 25:**

No item 7.19.1, parte II - Repertório, letra A, o edital reforça que as peças apresentadas deverão indicar 02 veículos que as divulgaram, exceto para mídia externa. Neste caso, quando se trata de peças para internet, podemos considerar como 02 veículos o Facebook e Instagram? Ou Facebook e Youtube? Ou Instagram e Youtube?

**RESPOSTA: Não. Somente serão aceitas as veiculações em portais.**